

**REDE DE ENSINO UNIDOCTUM
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CAMPUS TEÓFILO OTONI**

**O CONHECIMENTO DA CARGA TRIBUTÁRIA: Uma visão por parte dos
empresários do comércio de supermercados da cidade de Teófilo Otoni
localizada em Minas Gerais**

**Diogo Nunes de Oliveira
Núbia Souza Ferreira Costa**

**Fernanda Matos de Moura Almeida
Ayesha Schwartez Souza**

**TEÓFILO OTONI - MG
2023**

**O CONHECIMENTO DA CARGA TRIBUTÁRIA: Uma visão por parte dos
empresários do comércio de supermercados da cidade de Teófilo Otoni
localizada em Minas Gerais**

**KNOWLEDGE OF THE TAX BURDEN: A view from entrepreneurs in the
supermarket trade in the city of Teófilo Otoni located in Minas Gerais**

Diogo Nunes de Oliveira¹
Núbia Souza Ferreira Costa²
Fernanda Matos de Moura Almeida³
Ayesha Schwartez Souza⁴

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo geral de identificar o nível de conhecimento dos empresários do ramo comercial de supermercados de Teófilo Otoni, em relação a carga tributária na revenda de produtos e objetivos específicos evidenciar pontos acerca do conhecimento e/ou desconhecimento tributário na prática empresarial; identificar quais informações são utilizadas pelos empresários no cálculo do preço dos produtos; e por fim, verificar se em algum momento o empresário buscou conhecimento em relação a carga tributária de seus produtos juntamente com a contabilidade. A investigação utilizou-se do método de pesquisa exploratória e bibliográfica, por meio de questionário realizado com dez empresários do ramo de supermercados da cidade de Teófilo Otoni, localizada em Minas Gerais, e explorando outras informações publicadas em artigos científicos, livros de referência e legislação. Os resultados obtidos mostraram o conhecimento da carga tributária dos empresários entre pouco e bom, os tributos que foram inseridos no cálculo de preço, como ICMS, PIS e COFINS, e alguns pontos cruciais dos benefícios de se obter conhecimento da carga tributária. Para encerrar, o conhecimento dos empresários deve ser definido entre pouco e bom, as informações como margem de lucro, impostos e o custo do produto comprado são incluídas no cálculo do preço e como oportunidade sugere-se que outras pesquisas sejam realizadas para avaliar novas formas de implementação do conhecimento tributário mais profundo na população empresária.

Palavras-chave: Carga tributária. Conhecimento. Supermercado. Empresários. Atividade Comercial.

¹Rede de Ensino Doctum – Unidade Teófilo Otoni– aluno.diogo.oliveira@doctum.edu.br – graduando em Ciências Contábeis

²Rede de Ensino Doctum – Unidade Teófilo Otoni– aluno.nubia.costa@doctum.edu.br – graduando em Ciências Contábeis

³Rede de Ensino Doctum – Rede de Ensino Doctum– fernandamoura15@gmail.com (orientador do trabalho)

⁴Rede de Ensino Doctum – Unidade Teófilo Otoni– prof.ayesha@doctum.edu.br (orientador do trabalho)

ABSTRACT

The present work has the general objective of identifying the level of knowledge of entrepreneurs in the commercial sector of supermarkets in Teófilo Otoni, in relation to the tax burden on the resale of products and specific objectives to highlight points about tax knowledge and/or lack of knowledge in business practice; identify what information is used by entrepreneurs when calculating the price of products; and finally, check whether at any point the entrepreneur sought knowledge regarding the tax burden of their products together with accounting. The investigation used the exploratory and bibliographical research method, through a questionnaire carried out with ten entrepreneurs in the supermarket sector in the city of Teófilo Otoni, located in Minas Gerais, and exploring other information published in scientific articles, reference books and legislation . The results obtained demonstrated the entrepreneurs' knowledge of the tax burden between little and good, the taxes that were included in the price calculation, such as ICMS, PIS and COFINS, and some crucial points of the benefits of obtaining knowledge of the tax burden. To ensure, the knowledge of entrepreneurs must be defined between little and good, information such as profit margin, taxes and the cost of the product purchased are included in the price calculation and as an opportunity it is suggested that other research carried out to evaluate new forms of assessment implementation of deeper tax knowledge in the business population.

Keywords: Tax Burden. Knowledge. Supermarket. Businesspeople.

1 Introdução

O primórdio dos tributos no Brasil foi marcado pelo extrativismo do Pau-brasil, sendo esse o primeiro produto comercializado a ser tributado, onde o comerciante tinha a obrigação de entregar 20% (vinte por cento) do material extraído à realeza de Portugal. Esse tributo cresceu ao ponto de ser cobrado sobre produtos extrativistas, ouro, escravos e comércio, com a finalidade de sustentar a proteção dos bens territoriais e econômicos da própria realeza (BARROS, 2012).

Eventualmente, a arrecadação passou por reformas que o alteraram para como é conhecido atualmente. Sua importância aumentou, se tornando essencial no funcionamento de uma sociedade, fundamental para o desenvolvimento e bem-estar de um país (BARROS, 2012).

A cobrança tributária incide sobre a renda, a propriedade, o consumo, e para complementar existem os cargos sociais. Ao procurar nos diplomas legais que regem o Direito Tributário brasileiro, não será encontrada a expressão “tributação sobre o consumo”. A legislação apenas faz menção à expressão CIRCULAÇÃO DA MERCADORIA, no máximo um capítulo para apresentar os tributos sobre PRODUÇÃO e CIRCULAÇÃO (PÊGAS, 2022).

De acordo com Pêgas (2022), alguns autores na área da economia defendem que em geral a tributação é sempre sobre o consumo. Cita como exemplo a cobrança de imposto sobre o salário, o governo retira do empregado uma parcela que seria destinada ao consumo e até mesmo a tributação sobre o patrimônio representa um imóvel ou automóvel adquirido no passado e que sofre cobrança tributária anual.

Relacionando-se a carga tributária de consumo existe a formação de preço que depende de várias variáveis, uma delas é o tipo de atividade econômica: a indústria responsável por tornar a matéria prima em um produto, a distribuidora que compra o produto e revende ao comércio varejista, e este que leva os produtos a prateleira para o consumidor final (NEVES; CAVALHEIRO; CONCEIÇÃO; 2021).

Entre as informações propagadas entre a população sobre tributos, existe a cultura do não-pagamento e sonegação pela alta carga tributária e o pequeno retorno desses valores à sociedade associado também a busca de maiores lucros pessoais, ainda há o pressuposto envolvendo o desconhecimento cidadão da importância do Estado enquanto regulador da vida em sociedade e dos tributos como mantenedores da administração pública (SILVA, 2021).

Investigando esses aspectos, surgiu o seguinte questionamento: Qual é o conhecimento dos empresários do ramo comercial de supermercados de Teófilo Otoni, em relação a carga tributária na revenda de produtos?

Conforme exposto, a discussão será envolta no objetivo geral de identificar o nível de conhecimento dos empresários do ramo comercial de supermercados de Teófilo Otoni, em relação a carga tributária na revenda de produtos.

Partindo desse propósito, busca-se como objetivos específicos:

O1 - Evidenciar pontos acerca do conhecimento e/ou desconhecimento tributário na prática empresarial;

O2 - Identificar quais informações são utilizadas pelos empresários no cálculo do preço dos produtos;

O3 - Verificar se em algum momento o empresário buscou conhecimento em relação a carga tributária de seus produtos juntamente com a contabilidade.

Mediante pontuações descritas anteriormente foram levantadas as seguintes hipóteses:

H1 - Os empresários de Teófilo Otoni desconheciam sobre a carga tributária de seus produtos.

H2 - Os empresários conheceriam pouco, mas entenderiam a importância que a carga tributária tem para toda a cadeia de movimentação do produto.

H3 - As informações seriam relevantes, exemplificando a eficiência de exercer a atividade comercial com o conhecimento da carga tributária.

Esta pesquisa se justifica socialmente com a importância de disseminar o conhecimento na área tributária, para que os empresários busquem entender mais sobre ela, especificamente escolhendo-se os supermercados que são uma atividade comercial essencial para a sociedade e possuem um portfólio diversificado de produtos. A justificativa acadêmica, trazer em discussão a área tributária correlacionando-se à prática do meio empresarial, onde os alunos podem ter contato direto com o ambiente onde a prática de precificação e custo é um tema tratado regularmente pelos comerciantes.

Como justificativa pessoal busca-se entender a possível falta de conhecimento dos empresários que serão o possível público ao qual fará parte da jornada de trabalho dos criadores desta pesquisa, investigando como devem-se portar para incentivá-los sobre os benefícios do conhecimento tributário para evitar o fechamento precoce dos negócios e apresentar um diferencial competitivo.

De acordo com o exposto, deve-se realizar a comprovação das hipóteses, utilizando o método de pesquisa exploratória e bibliográfica, através de questionário com características exploratórias, criado a partir de uma investigação bibliográfica da carga tributária, explorando outras informações publicadas em artigos científicos, livros de referência e legislação.

2 Carga Tributária

Os tributos do Brasil foram formalmente instituídos por leis da qual regem todos os procedimentos que devem ser seguidos para determinar o seu valor e como ele deve se comportar nas atividades da sociedade. Uma dessas importantes Leis é a Constituição (1988), que impõe a obrigação de instituir tributos sob todas as diversas formas de comércio de mercadorias pelos estados, exposto também no

A partir do Art. 146, inciso III, foi estabelecida a legislação que ampara o entendimento sobre tributos, adaptando-se o chamado Código Tributário Nacional - CTN (1966), do qual institui as normas gerais do Direito Tributário, descrevendo quais são os tipos de tributos, suas regras, o fato gerador, e a destinação: "Art. 3º Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se

possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada”.

Ligado a isso, tem a carga tributária que pode ser definida como o valor dos impostos federais, estaduais e locais que impactam a economia, que consiste em pessoas físicas, empresas e governos. Ao falar sobre carga tributária, está se falando de impostos, taxas e contribuições pagas diariamente a diversos órgãos governamentais. (DALLABRIDA, 2023).

Há uma enorme quantidade de impostos e contribuições cobrados no Brasil e que afetam diretamente o preço final dos bens e serviços. No total são 11 tributos que compõem a tributação sobre o consumo, e entre eles o IPI, II, ICMS, ISS, PIS/PASEP, COFINS, CIDE, CPP e IOF, representam, no seu total, quase metade da carga tributária nacional (PÊGAS, 2022).

Entre eles existem os tributos indiretos, que são aqueles em que o indivíduo a quem a lei obriga a pagar o imposto apenas recolhe o valor que é de fato suportado pelo consumidor final: IPI, ICMS, ISS, PIS, COFINS (SOUSA, 2018).

Em uma transação de mercadorias de qualquer tipo é necessário a emissão de uma Nota Fiscal Eletrônica, conhecida como NF-e, serve como documento oficial utilizado para comprovar a existência de uma transação comercial, ou seja, a venda de um produto ou a prestação de um serviço. É utilizado para fins de fiscalização e também para pagamento de tributos devidos (SEFAZ, 2020).

2.1 Impostos

O imposto é aquele cuja obrigação tem como fato gerador independente das circunstâncias de qualquer atividade particular do Estado à qual o contribuinte esteja associado, é cobrado assim que acontece a aquisição da mercadoria, sua responsabilidade é determinada pela União, Estados e Municípios, do qual parte de iniciativas próprias a averiguação do devido recolhimento realizado pelas empresas (CTN, 1966).

Dentre os tributos destacados na Lei, existem alguns que chamaram a atenção de vários autores, como Neves, Cavalheiro e Conceição (2021), por estarem envolvidos no tratamento de mercadorias, sendo eles: IPI, ICMS e II.

Os impostos mais comuns são: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e Comunicação (ICMS), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e Imposto de Importação (II). [...] existem as contribuições sociais [...], são elas Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para Financiamento da

Seguridade Social (COFINS) (NEVES; CAVALHEIRO; CONCEIÇÃO, 2021, p. 5).

2.1.1 IPI

Pêgas (2022), explica que o IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados, é repassado na saída do estabelecimento industrial ou equiparado industrial, caracterizado por ser um imposto federal, onde suas alíquotas são determinadas por uma “tabela anexa”, chamada de TIPI - Tabela de Incidência do IPI.

Afirmado também por Crepaldi e Crepaldi (2019):

As alíquotas do IPI não são progressivas, a elas se aplicando o princípio da proporcionalidade. [...] O IPI será calculado mediante a aplicação da alíquota do produto (constante da Tabela de incidência do IPI (Tipi), que tem por base a NCM, constante do Decreto n. 2.376/1997, sobre o respectivo valor tributável) (CREPALDI; CREPALDI, 2019, p. 211).

Toda venda de produtos industrializados realizada pela indústria, seja para outra indústria, empresa, prestadora de serviço ou pessoa física, terá o imposto destacado na nota fiscal e repassado ao contribuinte na etapa seguinte da cadeia produtiva. Caso o adquirente seja uma indústria, o IPI será deduzido do imposto devido sobre suas vendas. Se for comércio ou prestador de serviços, o imposto pago no ato da compra fará parte dos seus custos ou despesas de produção, dependendo da finalidade (PÊGAS, 2018).

2.1.2 ICMS

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação conhecido popularmente pela sigla ICMS, é um imposto da competência dos Estados e do Distrito Federal, sendo uma importante fonte de receita para esses entes federados. O conceito de mercadorias inclui produtos, alimentos, bebidas, minerais, energia elétrica e combustíveis para a tributação de ICMS (SOUSA, 2018).

As alíquotas são distintas de um estado para o outro, no caso de Minas Gerais é determinado pelo Anexo I do RICMS/MG (2023), que compreende as alíquotas de 6%, 7%, 9,29%, 12%, 15%, 18%, 23%, 25% e 31%, nas operações dentro do estado, e, 4%, 7% e 12%, nas operações interestaduais.

A famosa Lei Kandir - Lei Complementar de nº 87/1996, reforça que todos envolvidos nas operações de circulação de mercadorias devem contribuir com o pagamento do ICMS:

Art. 4º Contribuinte é qualquer pessoa, física ou jurídica, que realize, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria ou prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior (BRASIL, 1996).

Ele possui uma forma de antecipação conhecida como Substituição Tributária, na qual é estabelecida uma relação de pagamento antecipado do ICMS de toda a cadeia de venda. Melhor explicada por Sousa (2018):

É importante verificar a legislação local para identificar os bens e mercadorias sujeitos à substituição tributária, pois a atribuição de responsabilidade dar-se-á em relação a mercadorias ou serviços previstos em lei de cada Estado. Na antecipação, a substituição tributária (ST) ocorre com o vendedor cobrando e retendo do adquirente o valor do ICMS relativo às operações subsequentes. Para o cálculo do ICMS-ST é necessário verificar a legislação que vai estabelecer o percentual de margem de valor agregado (MVA) (SOUSA, 2018, p.112).

Aprofundando neste tópico, entende-se o que representa o ICMS ST e como ele se comporta na venda da mercadoria, o autor Neto (2019) propôs:

Substituto é aquele a quem a legislação obriga a, no momento da venda de seu produto, pagar o imposto próprio e a fazer a retenção do imposto referente às operações seguintes, recolhendo-o em separado daquele referente a suas próprias operações. Por sua vez, o Substituído é o comerciante que adquire a mercadoria com imposto retido (NETO, 2019, p.62).

Neto (2019), ainda descreve que o governo criou esse tipo de modalidade com a finalidade de facilitar o controle e a simplificação da cadeia das operações com muitas movimentações de produtos. O cálculo envolve criar uma suposição do valor final do produto e calcular o imposto sobre isso, na operação com indústria ou substituto tributário, de forma a destacar o imposto antecipado da operação até o consumidor final.

De uma maneira simplificada, diz-se que, na substituição tributária subsequente, é o primeiro contribuinte da cadeia produtiva que ficará responsável pela retenção e o pagamento do imposto referente às operações subsequentes. Ou seja: o sujeito passivo recolhe dois impostos, aquele devido pelas operações próprias e o devido pelas operações subsequentes. (NETO, 2019, p. 63)

2.2 Contribuições Sociais

A legislação prevê a contribuição social, a intervenção na esfera econômica e o interesse em categorias profissionais ou econômicas, responsabilidades por alianças como instrumentos para suas ações em seus respectivos campos (BRASIL, 1988).

2.2.1 PIS/PASEP

O PIS - Programa de Integração Social e PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, é uma contribuição social com a finalidade expressa de financiar regimes de seguro de desemprego e bônus anuais. As empresas são escolhidas como contribuintes porque suportam o peso do regime de seguro de desemprego e dos prêmios anuais quando demitem trabalhadores, e devem contribuir para programas de apoio a cidadãos desempregados (PÊGAS, 2018).

2.2.2 COFINS

A contribuição COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.

Os objetivos da seguridade social são os de assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. A Constituição define ainda que a seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, com recursos provenientes dos orçamentos da União, dos estados (incluindo o Distrito Federal), dos municípios e das contribuições sociais[...]. (PÊGAS, 2018, p. 16)

A forma de tributação depende do regime cumulativo ou não cumulativo, principalmente a alíquota sobre o produto, condicionada a legislação e ao NCM - Nomenclatura Comum do Mercosul - que faz parte do Sistema Harmonizado utilizando-se de códigos numéricos para denominar as mercadorias, fazendo-se a distinção entre aqueles que possuem ou não PIS/COFINS, informado por Crepaldi e Crepaldi (2019):

As empresas com base no Lucro Real deverão aplicar a não cumulatividade do PIS e da Cofins para o cálculo dessas contribuições. O cálculo do PIS e da Cofins não cumulativos será feito mediante a aplicação das respectivas alíquotas sobre o Faturamento de Saídas (Vendas); e sobre o Faturamento de Entradas (Compras) para as empresas tributadas pelo Método do Lucro Real. [...]O cálculo do PIS e da Cofins cumulativos será feito mediante aplicação das respectivas alíquotas sobre o Faturamento das Operações de Saídas, para as empresas tributadas pelo Método do Lucro Presumido (CREPALDI; CREPALDI, 2019, p. 279-280).

2.5 Formação de Preço

O preço, de acordo com Neves, Cavalheiro e Conceição (2021), é a quantidade de dinheiro que será gasto na aquisição de bens ou serviços de forma que seja equiparado a satisfação do cliente ao utilizar o bem ou serviço. A formação de preço seria o cálculo adequado para se chegar ao preço final de determinado bem ou serviço.

Para compreender como os tributos são importantes para a formação de preço, é necessário discutir sobre a necessidade de se entender sobre o custo de comercialização de mercadorias, segundo Yanase (2018, p.17): “a apuração do custo é de fundamental importância para que os gestores administram os negócios de acordo com a receita e os custos”.

O autor ainda acrescenta que no caso de atividade comercial, “a apuração dos custos é uma tarefa simples, pois basta adicionar ao preço da mercadoria as despesas acessórias, como frete, seguros e custo financeiro, se for o caso” (YANASE, 2018, p.17).

Entretanto, outros autores como Dubois (2019, p. 223), somente descreve e associa o termo custo ao custo de produção e não utiliza do custo de comercialização: “Além dos impostos, outros elementos que deverão ser considerados, durante a fase que redundará na formação dos preços dos produtos, são os custos que a empresa deverá arcar durante o processo de fabricação e comercialização dos seus produtos”.

A forma como Neves, Cavalheiro e Conceição (2021, p. 5) discorre:

“[...]entende-se que os impostos e taxas das mercadorias adquiridas variam de acordo com o regime tributário da empresa. Os impostos recuperáveis são deduzidos do valor de aquisição, enquanto os impostos e taxas não recuperáveis são incorporados ao custo de aquisição das mercadorias” (NEVES; CAVALHEIRO; CONCEIÇÃO, 2021, p. 5)

Interligado a isso está o processo de precificação apresentado por Ermantraut, Schreiber e Stasiak (2021), demonstra ser ainda mais complexo, abrange vários aspectos do contexto empresarial, incluindo custos, despesas administrativas e despesas para a distribuição. Juntamente a esses elementos, os gestores também precisam considerar outros fatores ao tomar decisões sobre os preços.

Em resumo, o processo de precificação envolve uma ampla gama de elementos, desde os custos das mercadorias até as despesas administrativas e de distribuição. Além disso, os gestores precisam considerar os impostos relacionados ao custo e ao preço de venda (ERMANTRAUT; SCHREIBER; STASIAK, 2021).

3 Metodologia

O objeto de estudo da pesquisa foi o conhecimento dos empresários do ramo comercial de supermercados acerca da carga tributária dos produtos.

A população foi delimitada a todos os supermercados localizados na cidade de Teófilo Otoni em Minas Gerais. Houve dificuldades em encontrar informações sobre a quantidade, endereços ou telefones de empreendimentos deste ramo, buscou-se inicialmente os dados na prefeitura da cidade, mas a mesma não possuía esse cadastro. Logo tentou-se o contato com a Receita Estadual para adquirir referências, porém a resposta foi a mesma, uma negativa.

A amostra ficou definida em 10 primeiros supermercados a serem encontrados pelo método de pesquisa porta a porta. Notou-se como metodologia a pesquisa bibliográfica e exploratória que melhor se encaixa nas diretrizes do trabalho. A pesquisa exploratória pode ser exposta como uma pesquisa introdutória que investiga o problema de questionamento, além de oferecer um maior conhecimento sobre o tema em discussão (BONHO, 2018).

A pesquisa bibliográfica é o que inicia todo o processo de pesquisa, por meio dela é realizada a busca obras já publicadas relevantes para conhecer e analisar o tema problema da pesquisa a ser realizada com intuito de identificar se já existe um trabalho científico sobre o assunto da pesquisa a ser realizada (SOUZA; OLIVEIRA; ALVES, 2021).

Depois de obter dados mais específicos sobre o assunto, foi criado o instrumento de coleta de dados em forma de um questionário com 23 perguntas que possibilitaram resolver a pergunta problema, centrando nos conceitos básicos da carga tributária e desenvolvendo questionamentos que poderiam ser utilizados para desdobramentos de conclusões do estudo.

O questionário foi aplicado na cidade de Teófilo Otoni, durante o período de Outubro de 2023, sendo realizada pelo sistema porta a porta. Como não havia parâmetros das amostras para criar-se um padrão, os supermercados visitados foram encontrados ao ir diretamente a diferentes bairros e explorar o conhecimento dos moradores da região para apontar a localização deles. Entre os 10 selecionados, somente 3 aceitaram participar, os outros se negaram por motivos diversos, entre falta de tempo e desinteresse.

4 Resultados e discussões

Após aplicado o questionário, juntou-se as informações apresentadas a seguir. Durante o preenchimento de algumas questões, os respondentes poderiam

optar por mais de uma alternativa. Assim, justifica-se o motivo de algumas respostas apresentaram um total superior a 100%.

Em relação ao perfil dos empresários, observou-se que 66,7% são do sexo feminino e 33,3 % não desejou informar. A idade dos mesmos variaram dos 43 aos 54 anos, com um grau de escolaridade de 33,3% Ensino Superior Completo, 33,3% Ensino Médio Completo e 33,3% Ensino Fundamental Incompleto. Em relação a realização de cursos de Graduação, Técnico ou Profissionalizante, 33,3% cursaram Administração, 33,3% Contabilidade e 33,3% não realizaram nenhum curso.

Todos os negócios possuem mais de 7 anos de funcionamento, representando um bom sinal da durabilidade e gerenciamento dos supermercados, além de serem tributados pelo Lucro Real.

O Lucro Real é regime obrigatório para empresas que possuem faturamento bruto maior que R\$78 milhões no período de apuração e é conhecido por sua complexidade devido a demasiada burocracia, por isso muitos negócios acabam optando pelo Lucro Presumido ou Simples Nacional (SILVA; *et al*, 2022).

Essa tributação pode representar uma evolução dos negócios ao longo do tempo ou que as empresas preferiram esse tipo de regime pela tributação ser realizada de uma forma que favorece no recolhimento de tributos.

Os três supermercados possuem uma contabilidade terceirizada e foram à procura da mesma para saber sobre a carga tributária dos produtos em algum momento do negócio.

Terceirizando os serviços contábeis, a empresa aloca o tempo e recurso para sua área produtiva. O suporte fornecido pelas prestadoras de serviços contábeis atende à demanda das empresas em geral. A terceirização dos serviços contábeis destacam-se por auxiliar na administração, trazer informações tempestivas e orientações, podendo também, fazer a prestação dos seguintes serviços: consultoria, auditoria, assessoria e perícia (MAGNUS, 2019).

Possivelmente terceirizar o serviço contábil seja mais barato para os supermercados, mas isso pode causar perda de informações que ajudem a lidar com as novidades e problemáticas relacionadas a carga tributária. A comunicação entre um serviço externo e o empresário pode ser cheia de ruídos, atrasada e não será vinculada a atividade, como consultoria não participa fluentemente da correção das atividades que envolvem a carga tributária, tais como precificação.

O conhecimento da carga tributária dos empresários em relação aos seus produtos mostrou-se em sua maioria 66,7% Pouco e 33,3% Bom, indicados no GRAF.01.

Ao levar à população a afirmativa que apresenta o conhecimento dos entrevistados referente aos tributos informados nos documentos fiscais (tenho conhecimento da carga tributária dos itens que consumo, informados na nota fiscal de compra), Dallabrida (2023) obteve como resultado 8,3% dos entrevistados discordam totalmente, 14,9% discordam, 15,7% não concordam nem discordam, 31,4% concordam, 18,2% concordam totalmente e 10,7% não souberam responder.

Analisando mais profundamente, pode-se inferir que é comum a população possuir conhecimento sobre a carga tributária, mas o nível é questionável, consiste em pouco conhecimento do que se esperava, principalmente para os empresários, pois lidam constantemente com as demandas diretas de cobrança dos tributos constantes na revenda de produtos.

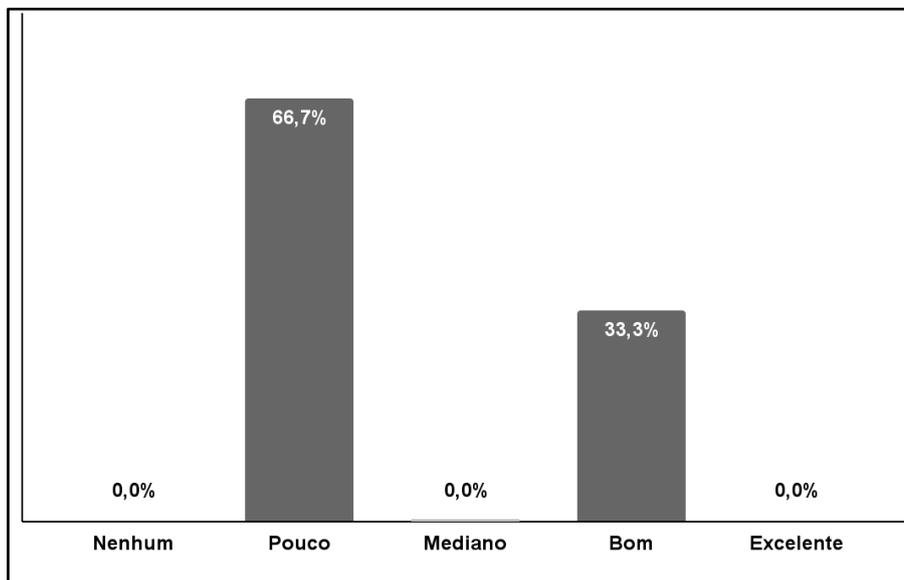


Gráfico 01: Conhecimento dos empresários acerca da carga tributária.

Fonte: Dados obtidos pelos pesquisadores através do questionário.

Dentre os empresários, 66,7% souberam responder o que significa cada sigla: ICMS, PIS, COFINS e IPI. Entre esses tributos os que mais se detinha conhecimento era (GRAF.02): o ICMS, o PIS e a COFINS, 66,7% em cada um, e teve 33,3% dos entrevistados que não tinham conhecimento de nenhum imposto.

A carga tributária é formada pelos tributos diretos e indiretos, aqueles que são relacionados ao preço dos produtos são os indiretos. No qual o consumidor é o contribuinte de fato desta categoria de tributo, acaba-se gerando um efeito cascata

até que o imposto acabe por ser pago pelo consumidor ou usuário final. Podendo tomar como exemplo de tributo indireto, o ICMS, PIS e COFINS (LANER, 2017).

Os empresários em sua maioria, possuem um conhecimento dos tributos que estão diretamente ligados à atividade comercial, compreendendo o significado de cada um deles. Como esses tributos devem ser incluídos no preço, se não desenvolverem a compreensão dos mesmos, pode impactar na empresa como um todo. Entende-se que saber o que significa uma sigla, pode não significar que compreende toda a carga tributária.

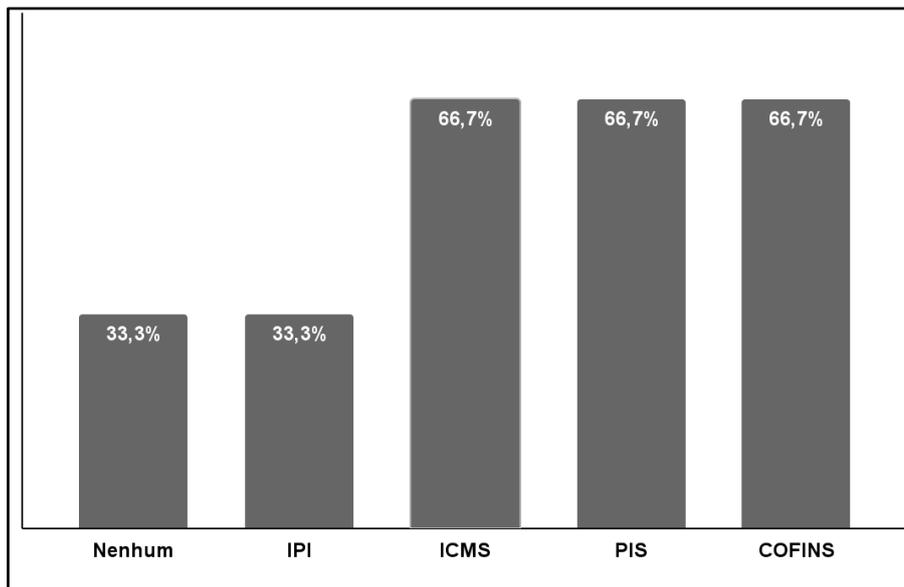


Gráfico 02: Tributos conhecidos.

Fonte: Dados obtidos pelos pesquisadores através do questionário.

No que se refere às ferramentas que auxiliam no cálculo e entendimento da carga tributária, foram encontrados os resultados demonstrados na TAB.01.

É muito importante que os empreendedores estejam atentos a essas mudanças tecnológicas para que possam atingir seus objetivos com flexibilidade, qualidade e segurança, pois a tecnologia desatualizada pode prejudicar os resultados. Graças ao rápido desenvolvimento, o custo da tecnologia diminuiu, tornando as organizações mais fáceis de atualizar e mais competitivas (SILVA, 2018).

Verificou-se que é comum o uso de tecnologias, pessoas e leis para entender mais sobre a tributação e seus cálculos. Onde as mais variadas ferramentas foram utilizadas ao mesmo tempo pela necessidade de aprimorar o conhecimento dos responsáveis de cada supermercado.

Tabela 01: Ferramentas que auxiliam na identificação e cálculo da carga tributária.

ITENS AVALIADOS	USAM
Nenhuma	33,3%
Sites do Governo (Anexo XV, Tabela TIPI, RICMS de Minas Gerais)	66,7%
Sistema Informatizado (Winthor, Alterdata, Audisoft)	66,7%
Programas (ECONET, E-Auditor, outros)	33,3%
Assessoramento terceirizado	66,7%
Contratação de pessoas qualificadas na área	33,3%
Outros	0%

Fonte: Dados obtidos pelos pesquisadores através do questionário.

Realizou-se uma tentativa de entender o quão profundo era o conhecimento dos empresários em relação aos produtos em movimentação com maior carga tributária de ICMS com opções diversas, resultando em um retorno de respostas variadas como informado no GRAF.03.

O ICMS por ser um imposto que pode ser selecionado em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços, a alíquota dele poderá sofrer mudanças decorrentes ser menor para as mercadorias e serviços mais necessários e maior para os menos necessários, ou mais supérfluos (SOUSA, 2018).

Levando-se em consideração que o ICMS sobre produtos de maquiagem, considerados artigos de luxo, possuem a maior alíquota, somente 33,3% dos respondentes acertaram. Confirmando mais uma vez a dificuldade dos empresários para identificar as cargas tributárias de seus produtos.

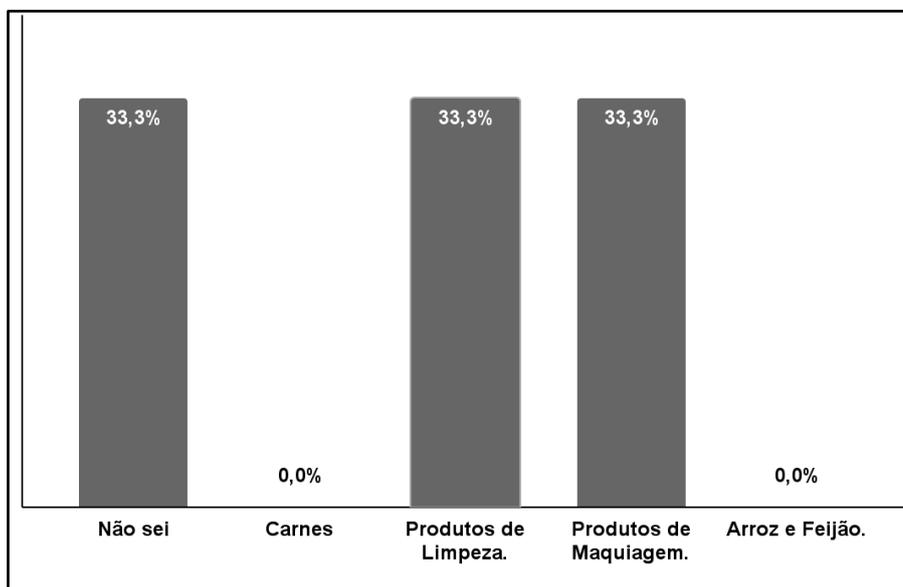


Gráfico 03: Produtos com a maior alíquota de ICMS.

Fonte: Dados obtidos pelos pesquisadores através do questionário.

Questionou-se sobre a alíquota básica de ICMS no estado de Minas Gerais retornando-se um percentual de 100% para a alíquota de 18% e para as contribuições PIS/COFINS, 66,7% respondeu que eram as alíquotas 1,65% e 7,6% e 33,3% que era sobre o faturamento do Simples Nacional.

O ICMS é um imposto em que cada Estado tem liberdade para definir as alíquotas internas, no caso do estado de Minas Gerais a alíquota interna pode ser identificada como 18%. Para o PIS/COFINS, ele depende do regime cumulativo ou não cumulativo (SOUSA, 2018).

Os empresários conseguiram identificar a alíquota de ICMS de forma bastante unânime e correta, o mesmo não pode ser dito do PIS/COFINS, apenas 66,7% reconheceu as alíquotas, pois por todas se enquadrarem no regime de Lucro Real, deveriam identificar que as alíquotas corretas eram 1,65% e 7,6%, além de ser um imposto que não se diferencia mantendo a mesma alíquota para todos os produtos.

Para compreender se os empresários entendem se o conhecimento tributário traz algum benefício foi feita essa pergunta a eles e os mesmos responderam que “Sim”, e citaram quais eram os benefícios que conseguiam identificar: apurar o custo real do produto, melhor precificação, evitar fiscalizações e multas, saber precificar de forma correta e que não gere prejuízo a empresa, aumenta a competitividade da empresa no mercado, reduz os riscos de autuações fiscais.

A falta de conhecimento dos gestores das empresas acerca da legislação tributária é prejudicial para o negócio, por não usarem de modo adequado as estratégias tributárias e não se beneficiarem do planejamento tributário poderia lhes proporcionar a redução de custos e uma oportunidade competitiva. Entre elas, o desconhecimento pode levar à evasão fiscal culposa, que ocorre pela ausência do conhecimento em pagar o tributo (GOMES, 2022; JACINTO, *et al*, 2015).

Percebe-se que os empresários sabem o quão benéfico é ter conhecimento da carga tributária de seus produtos, pois assim a empresa pode se manter na concorrência leal com o mercado e principalmente evita os problemas com o Fisco, é importante ressaltar que saber dos tributos pode preparar o comerciante para a precificação de forma correta e possibilidades de proporcionar um planejamento tributário correto.

Dentre os impostos que são incluídos no cálculo do custo e do preço, verificou-se que 66,7% incluem pelo menos o ICMS, apenas 33,3% dos entrevistados não souberam responder. Sobre a fórmula do cálculo do preço de venda utilizadas, obteve-se duas fórmulas: a primeira o sistema gera o custo com os impostos e sobre esse valor é colocado a margem de lucro e a segunda o cálculo é feito com o valor do produto comprado somando-se 40% e a carga tributária é repassada ao cliente.

Além dos custos e remuneração dos gestores, o preço de venda também deve incluir todos os impostos aplicáveis (federal, estadual, municipal, cumulativos ou não cumulativos). Em outras palavras, os impostos afetam o custo de aquisição de insumos e o preço de venda do produto final. Por isso, é importante que os gestores conheçam os fatores que afetam a carga tributária e é necessário levar em consideração a legislação vigente (COSTA, 2018).

Detectou-se que os gestores entendem o básico da teoria por trás da precificação e utilizam as ferramentas disponíveis para precificar. Evidenciado pelo repasse da carga tributária a seus clientes e incluindo os lucros desejados.

5 Conclusões

Esta pesquisa teve como objetivo geral identificar o nível de conhecimento dos empresários do ramo comercial de supermercados de Teófilo Otoni, em relação a carga tributária na revenda de produtos. Através do questionário identificou-se que o conhecimento dos empresários foi definido entre pouco e bom, representando assim a necessidade de possuir alguma compreensão sobre tributação para gerir devidamente a atividade comercial.

O primeiro objetivo específico desta investigação foi evidenciar pontos acerca do conhecimento e/ou desconhecimento tributário na prática empresarial. Evidenciou-se o conhecimento dos empresários sobre o significado de cada uma das siglas dos tributos, as alíquotas de cada tributo e a busca de múltiplas ferramentas para auxiliar. Mas houve desconhecimento ao tentar aprofundar em análises mais específicas como o produto que tem maior alíquota de ICMS, podendo-se deduzir que suas bases de conhecimento foram generalizadas para realizar tarefas mais simples.

O segundo objetivo específico era identificar quais informações são utilizadas pelos empresários no cálculo do preço dos produtos. Identificou-se informações

como margem de lucro, impostos e o custo do produto comprado, importantes bases para a atividade de precificação.

O terceiro e último objetivo específico referia-se a verificar se em algum momento os empresários buscaram conhecimento em relação a carga tributária de seus produtos juntamente com a contabilidade. Verificou-se que existiram as consultas à contabilidade, demonstrando a preocupação do gestor com os tributos que paga.

Não fazia parte do objetivo, mas os entrevistados demonstraram um entendimento profundo dos benefícios de entender a carga tributária e de instrumentos que auxiliam nos cálculos e estudos tributários.

Durante a pesquisa preliminar criou-se três hipóteses, das quais:

H1 - Os empresários de Teófilo Otoni desconheceriam sobre a carga tributária de seus produtos. Negada, pois os empresários possuem sim conhecimento da carga tributária.

H2 - Os empresários conheceria pouco, mas entenderiam a importância que a carga tributária tem para toda a cadeia de movimentação do produto. Confirmada, os empresários possuem um conhecimento entre pouco e bom, mas demonstraram entendimento da importância e benefícios da carga tributária para a atividade comercial.

H3 - As informações seriam relevantes, exemplificando a eficiência de exercer a atividade comercial com o conhecimento da carga tributária. Confirmada, pois os empresários conseguiram detalhar os benefícios que tiveram ao obter o conhecimento tributário.

Devido a importância da carga tributária na atividade comercial como um fator de destaque que reduz os riscos de autuações fiscais e aprimora o cálculo de preços evitando prejuízos, sugere-se que outras pesquisas sejam realizadas para avaliar novas formas de implementação do conhecimento tributário mais profundo na população empresária.

As fragilidades revelaram-se na forma de negação da população a participar do estudo e a falta de materiais, pesquisas, com propostas semelhantes à desenvolvida no trabalho para comparar e aprofundar a temática.

Referências

BARROS, Fernanda Monteleone. *A evolução das obrigações tributárias nas Constituições brasileiras e os reflexos no atual regime tributário de energia elétrica*. 2012. 54 f. Monografia (Direito da Regulação) - Instituto Brasiliense de Direito Público, Distrito Federal, 2012.

BRASIL, 1988. *Constituição Federal*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 01 de abril de 2023.

BRASIL, 1966. *Lei Complementar Nº 87, de 13 de Setembro de 1996*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp87.htm. Acesso em: 01 abril de 2023.

BRASIL, 1966. *Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966, Código Tributário Nacional*. Disponível em: <https://www.normaslegais.com.br/legislacao/lei5172-1966-codigo-tributario-nacional-ctn.htm>. Acesso em: 01 abril de 2023.

BONHO, Fabiana T. *Pesquisa mercadológica*. 1. ed. Porto Alegre: Grupo A, 2018.

CREPALDI, Sílvio A.; CREPALDI, Guilherme S. *Contabilidade fiscal e tributária*. 2. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553131983/>. Acesso em: 09 de abril de 2023.

COSTA; Elvis da Silva. *Formação do preço de venda e estratégias de precificação: estudo de caso na Açofer Comércio de Ferragens Ltda da cidade de Gurupi-TO*. 2018. 20 f. TCC (Bacharelado em Ciências Contábeis) - Centro Universitário UNIRG, Tocantins, 2018.

DALLABRIDA, Franciele. *Análise da carga tributária sobre o consumo de itens essenciais pelas diferentes classes sociais: um estudo realizado na Serra Gaúcha*. 2023. 18f. TCC (Bacharelado em Ciências Contábeis) - Universidade de Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, 2023.

DUBOIS, Alexy. *Gestão de Custos e Formação de Preços - Conceitos, Modelos e Ferramentas*. 1. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2019.

ERMANTRAUT, Caroline Adriana; SCHREIBER, Dusan; STASIAK, Ligia. Revisão do processo de cálculo de custos e de precificação no comércio varejista de pequeno porte. *XXVIII Congresso Brasileiro de Custos –Associação Brasileira de Custos*, Virtual, n. XXVIII, p. 1-16, novembro 2021.

GOMES, Sara Bichelani Ferreira. *Determinantes da evasão fiscal: uma análise das empresas do setor de comércio listadas na B3*. 2022. 26 f. TCC (Bacharelado em Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Uberlândia, Minas Gerais, 2022.

JACINTO, Julio Cesar Silva; *et al.* Planejamento Tributário. *Gestão em Foco*, n. 07, p. 1-6, 2015.

LANER, Morgana. *Alteração da alíquota interna do ICMS no Rio Grande do Sul: uma análise da composição de preço de venda de uma empresa do ramo metalúrgico*. 2017. 72f. Monografia (Mestrado em Ciências Contábeis) - Universidade de Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, 2017.

MAGNUS, Natália Ramos. *Contabilidade Interna e Externa: um estudo comparativo com duas empresas do ramo supermercadista do Sul de Santa Catarina*. 2019. 36 f. TCC (Bacharelado em Ciências Contábeis) - Universidade do Extremo Sul Catarinense, Santa Catarina, 2019.

MINAS GERAIS, 2023. *Regulamento do ICMS (RICMS)*. Disponível em: http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/legislacao_tributaria/ricms2023/anexoi2023.pdf. Acesso em: 01 de abril de 2023.

NETO, João Vicente Costa. *Contabilidade Tributária I*. 1. ed. Salvador: Faculdade de Ciências Contábeis; Superintendência de Educação a Distância, 2019.

NEVES, Silas da Silva; CAVALHEIRO, Rafael Todescato; CONCEIÇÃO, Glaucy Pereira de Melo. Precificação no contexto das Micro e Pequenas Empresas (MPEs): podemos sofisticar ou ainda pecamos no básico?. *18º Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade*, São Paulo, n. 18, p. 1-18, Julho 2021.

PÊGAS, Paulo H. *Manual de Contabilidade Tributária*. 10. ed. Barueri: Grupo GEN, 2022.

PÊGAS, Paulo H. *Pis e Cofins*. 5. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2018.

SEFAZ, 2020. *Manual de Orientação do Contribuinte*. Disponível em: <https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/listaConteudo.aspx?tipoConteudo=ndljl+iEFdE>
≡. Acesso em: 01 de abril de 2023.

SILVA, Alexandre da. *A influência da Tecnologia no Campo Empresarial*. 2018. 15 f. Tese (Bacharelado em Ciências Contábeis) - Faculdade Centro Paulistano, São Paulo, 2018.

SILVA, Amanda Cristina dos Santos; *et al.* *O impacto do Lucro Real nas empresas*. 2022. 14 f. TCC (Bacharelado em Ciências Contábeis) - Centro Universitário de Anápolis, Goiás, 2022.

SILVA, Camila Gonçalves Martins da, *et al.* Cidadania e educação fiscal: a participação social na destinação dos tributos. *Revista Científica da Faculdade de Educação e Meio Ambiente*, Ariquemes, n. Edição Especial, p. 243-259, novembro 2021.

SOUZA, Angélica Silva de; OLIVEIRA, Guilherme Saramago de; ALVES, Laís Hilário. A Pesquisa Bibliográfica: Princípios e Fundamentos. *Cadernos da FUNCAMP*, Campinas, n. 43, p. 64-83, julho/dezembro 2021.

SOUSA, Edmilson Patrocínio de. *Contabilidade Tributária-Aspectos Práticos e Conceituais*, 1. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2018.

YANASE, João. *Custos e formação de preços*. 1. ed. São Paulo: Editora Trevisan, 2018.

Anexos e/ou apêndices

Apêndice A - Questionário aplicado aos entrevistados



FACULDADES UNIFICADAS DE TEÓFILO OTONI – UNIDOCTUM

Curso de Ciências Contábeis

Este questionário é parte integrante de uma pesquisa para elaboração de um Trabalho de Conclusão de Curso das Faculdades Unificadas de Teófilo Otoni, sob a orientação da Professora Fernanda Matos de Moura Almeida.

A pesquisa tem como objetivo, **identificar o nível de conhecimento dos empresários do ramo comercial de supermercados e mercados de Teófilo Otoni, em relação à carga tributária na revenda de produtos.**

As informações aqui contidas serão utilizadas exclusivamente para fins de pesquisa. Não há necessidade de identificação por parte do respondente e todas as informações recebidas serão tratadas com confidencialidade.

Por oportuno, agradecemos a preciosa colaboração de V.Sa. e colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Contamos com a sua colaboração!

Contato: Profª Fernanda Matos de Moura Almeida – 28 99253 1721

Alunos: Núbia Souza Ferreira Costa e Diogo Nunes de Oliveira - 33 98749 9509

1) **Sexo:**

- Feminino.**
- Masculino.**
- Não desejo informar.**

2) **Idade:**

3) **Grau de Escolaridade:**

- Analfabeto.**
- Ensino Fundamental Incompleto.**
- Ensino Fundamental Completo.**
- Ensino Médio Incompleto.**

- Ensino Médio Completo.**
- Ensino Superior Incompleto.**
- Ensino Superior Completo.**

4) Graduação, Técnico ou Profissionalizante:

- Não tenho.**
- Administração.**
- Contabilidade.**
- Economia.**
- Gestão Empresarial.**
- Informática.**
- Outro:** _____

5) Quantos anos tem o negócio?

- Menos de 1 ano.**
- Entre 1 a 3 anos.**
- Entre 3 a 5 anos.**
- Entre 5 a 7 anos.**
- Mais de 7 anos.**

6) Regime Tributário da empresa:

- Não sei.**
- Simples Nacional.**
- Lucro Presumido.**
- Lucro Real.**

7) Possui o auxílio de uma contabilidade?

- Não.**
- Sim, terceirizada.**

Sim, interna.

8) **Caso possua o auxílio de uma contabilidade, você procura ou já procurou a mesma para saber sobre a carga tributária dos produtos?**

Não sei.

Não.

Sim.

9) **Qual o seu nível de conhecimento da carga tributária de seus produtos?**

Nenhum.

Pouco.

Mediano.

Bom.

Excelente.

10) **Quais dos seguintes tributos você detém conhecimento?**

Nenhum.

IPI.

ICMS.

PIS.

COFINS.

CSLL.

IRPJ.

Outros: _____

11) **O que significa ICMS?**

Não sei.

Imposto sobre Produtos.

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.

12) O que significa PIS?

- Não sei.
- Programa de Isenção.
- Programa de Integração Social.

13) O que significa COFINS?

- Não sei.
- Contribuição para Melhorias.
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.

14) O que significa IPI?

- Não sei.
- Imposto sobre Importação.
- Imposto sobre Produtos Industrializados.

15) No contexto do seu negócio, existem ferramentas que são utilizadas para identificar a carga tributária de um produto?

- Nenhuma.
- Ferramentas do Governo (Anexo XV, Tabela TIPI, outros).
- Regulamento de ICMS de Minas Gerais.
- Sistema Informatizado.
- Programas (ECONET, E-Auditor, outros).
- Acessória terceirizada.
- Mão de obra qualificada.
- Outro: _____

16) Quais dos tributos abaixo devem ser considerados durante o cálculo de custo de um produto adquirido de terceiros?

- Não sei.
- ICMS.

- PIS.
- COFINS.
- IPI.

17) Quais dos tributos abaixo devem ser considerados durante o cálculo de preço de venda de um produto adquirido de terceiros?

- Não Sei.
- ICMS.
- PIS.
- COFINS.
- IPI.

18) Qual dos seguintes produtos geralmente possui uma alíquota de ICMS mais alta?

- Não Sei.
- Carnes.
- Produtos de Limpeza.
- Produtos de Maquiagem.
- Arroz e Feijão.

19) Qual a alíquota básica do ICMS no estado de Minas Gerais?

- Não Sei.
- ICMS: 7%.
- ICMS: 12%.
- ICMS: 18%.
- ICMS: 25%.

20) Qual a alíquota básica do PIS/COFINS para a sua empresa?

- Não Sei.
- 0%.
- 1,65% e 7,60%.

- 0,65 e 3,00%.
- Depende do faturamento.

21) O entendimento da carga tributária traz algum benefício para a empresa?

- Não Sei.
- Não.
- Sim.

22) Se afirmativo a resposta anteriormente, qual seria esse benefício? Se negativo, qual seria o malefício?

23) Qual a fórmula do cálculo do preço utilizada pela empresa? São incluídos os tributos do produto? Explique.
